

DECRETO Nº 39 , DE 06 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1020

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				400.000,00
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	566	10.302.0002.1134.0000	Aquisição de Veículo Vam para Saude	400.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 659
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 073	Veículo Vam para Saude	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	400.000,00
Fontes de Recurso	
1 659	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL